



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS



ATO DO PRESIDENTE Nº 209 , DE 2008

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista o disposto no art. 42, X, c/c o art. 73, I, do Regimento Interno e considerando o teor do Memorando nº 6/2008 – CPI dos Cemitérios,

RESOLVE:

I – COLOCAR à disposição da Comissão Parlamentar de Inquérito dos Cemitérios, instalada pelo Ato do Presidente nº 111, de 2008, publicado no Diário da Câmara Legislativa de 4 de março de 2008, os servidores do quadro de pessoal da Câmara Legislativa a seguir relacionados:

SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO/CATEGORIA	UNIDADE CEDENTE
Henrique Bulhões de Carvalho	16.753-14	Procurador-Legislativo	Procuradoria-Geral
Josué Martins de Santana	14.274-36	Técnico Legislativo/ Agente de Polícia Legislativa	Seção de Segurança Legislativa

II – DETERMINAR que, ao término dos trabalhos da CPI, os servidores retornem à sua lotação de exercício.

Brasília, 2 de abril de 2008.

Deputado **ALÍRIO NETO**
Presidente